



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6733/2026

ALTERA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os feriados dispostos em normas nacionais e regionais, que podem vincular o Poder Judiciário cearense, e a pertinência de conciliá-los ao calendário forense, a facilitar a contagem de prazo processual para fins de interposição de recurso especial e/ou extraordinário;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2428/2026, expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizada do Diário de Justiça Eletrônico no dia 14 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 219 e 224 do Código de Processo Civil;
CONSIDERANDO o art. 148-A, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o art. 66-A da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997;
CONSIDERANDO o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2023, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

RESOLVE

Art. 1º. Transferir as comemorações do Dia do Servidor Público Estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. Dia 30 de outubro de 2026 será considerado ponto facultativo, atuando a Defensoria Pública em regime de plantão, nos casos cabíveis em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 14/10/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335191** e o código CRC **1791328F**.

Referência: Processo nº 26.0.000007755-0

SEI nº 0335191